



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 4.628/2020**

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Bolívia para Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, no bairro Parque das Nações em Várzea Grande/MT, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, a atual Rua Bolívia, rua esta localizada no bairro Parque das Nações, nesta urbe, de acordo com a lei nº 3.477/2010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,  
27 de agosto de 2020.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

**EXONERAR João Cecílio Junior no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2020.**

*Registra-se, publica-se, cumpra-se.*

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Setembro de 2020.

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**Diógenes Marcondes**

*Secretário Municipal de Saúde*

#### ATO N.º 437/2020

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 684606/20;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Andréia Luiza Gonçalves da Costa**, no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 02 de setembro de 2020.

*Registra-se, publica-se, cumpra-se.*

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17 de Setembro de 2020.

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**Diógenes Marcondes**

*Secretário Municipal de Saúde*

#### LEI N.º 4.628/2020

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Bolívia para Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, no bairro Parque das Nações em Várzea Grande/MT, de acordo com a Lei nº 3.477/2010, que regulamenta arruamento e dá nomes às vias públicas do município de Várzea Grande e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Sargento Laércio Salvaterra Flores, a atual Rua Bolívia, rua esta localizada no bairro Parque das Nações, nesta urbe, de acordo com a lei nº 3.477/2010.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 27 de agosto de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

*Prefeita Municipal*

Autoria: Ver. Cleyton Nassarden Guerra

#### LEI N.º 4.645/2020

Dispõe sobre a denominação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Ficam denominadas as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

I – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Cabo Michel: Terezinha Maria de Campos Kalix;

II – Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro São Mateus II: Vereador João Avelino Bulhões;

III – Unidade Básica de Saúde (UBS) do Loteamento Maringá I: Pastor José Geraldo dos Anjos.

**Art. 2º** Ficam revogadas as leis municipais n.ºs 4.402/2018 e 4.618/2020.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

*Prefeita Municipal*

#### LEI N.º 4.647/2020

Dispõe sobre denominação da TRAVESSA MARACAJU para RUA ADELINA MARIA DA COSTA, localizada no Centro do município de Várzea Grande.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se ADELINA MARIA DA COSTA, a TRAVESSA MARACAJU, localizada no Centro de Várzea Grande-MT.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 15 de setembro de 2020.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

*Prefeita Municipal*

Autoria: Ver. Benedito Francisco Curvo

#### ATO N.º 434/2020

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR Ronair José de Paula**, no cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 08 de setembro de 2020.

*Registra-se, publica-se, cumpra-se.*

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Setembro de 2020.

**Lucimar Sacre de Campos**

*Prefeita Municipal*

**Diógenes Marcondes**

*Secretário Municipal de Saúde*

#### ATO N.º 428/2020

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**R E S O L V E:**